

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIA ESTIVA
2ª NOTA PÚBLICA

O **Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos – OGMO/Santos**, entidade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Estatuto Social, com base nas Leis nº 12.815, de 05 de junho de 2013, nº 9.719, de 27 de novembro de 1998 e demais legislações aplicáveis, bem como em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada entre o Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão - SINDESTIVA e de outro lado o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo - SOPESP, torna pública **2ª Nota Pública** do Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Privado, representado pelo Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão - SINDESTIVA.

CONSIDERANDO que a Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada entre o Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão - SINDESTIVA e o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo – SOPESP, bem como o item 3.1 do edital de abertura nº 001/2024, prevê o ingresso de trabalhadores no cadastro do OGMO/Santos de 300 (trezentos) trabalhadores portuários avulsos na atividade de estiva;

CONSIDERANDO que o parágrafo quarto da Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, firmada entre o Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão - SINDESTIVA e o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo – SOPESP, bem como o item 3.1 do edital de abertura, prevê formação de uma lista de espera de mais 300 (trezentas) vagas para cadastro de trabalhadores portuários avulsos na atividade de estiva, as quais poderão ser preenchidas caso seja constatada a necessidade de revisão do quadro de trabalhadores portuários avulsos na atividade de estiva;

CONSIDERANDO que a referida lista de espera deverá ser mantida internamente pelo OGMO/SANTOS pelo período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho;

CONSIDERANDO que o OGMO/Santos reserva-se no direito de proceder as convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas ofertadas no edital de abertura nº 001/2024, regra editalícia;

16.8. O OGMO/Santos reserva-se o direito de proceder as convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas ofertadas neste edital.

CONSIDERANDO que as vagas de lista de espera serão preenchidas conforme avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-las em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas pelo porto de Santos/SP, respeitada a ordem de classificação e a vigência do processo de seleção;

CONSIDERANDO que a posição na lista de espera, em hipótese alguma assegurará ao candidato o direito de ingresso nos quadros de trabalho portuário avulso do OGMO/SANTOS, nem configura qualquer outro benefício futuro;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação para o preenchimento das vagas obrigatórias remanescentes,

de modo a completar as 300 (trezentas) inicialmente aprovadas, garantidas e previstas na Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e no item 3.1 do edital de abertura nº 001/2024;

CONSIDERANDO que, sob discricionariedade do OGMO/Santos, nos termos do item 16.8 edital de abertura nº 001/2024 foi constatada a necessidade de convocação de outros 278 (duzentos e setenta e oito) candidatos constantes da lista de espera, conforme estabelecido no parágrafo quarto da Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026 e no item 3.1 do edital de abertura nº 001/2024;

RESOLVE, tornar publica **NOVA CHAMADA** para provimento de 278 (duzentos e setenta e oito) vagas de forma imediata, conforme cronograma disposto no anexo único desta publicação.

Santos/SP, 24 de agosto de 2026.

Evandro Schmidt Pause

Diretor Executivo

Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário
do Porto Organizado de Santos - OGMO/Santos